

Ofício N°. 022/ADUFSJ-SSind/ 2021

São João del-Rei, 19 de novembro de 2021.

Ao Magnífico Reitor da UFSJ
Prof. Marcelo Pereira de Andrade

As/Os professoras/es, reunidas/os em assembleia geral na seção sindical de docentes da UFSJ, realizada no dia 17 de novembro de 2021, aprovaram, por unanimidade, o envio desta solicitação de esclarecimentos à reitoria sobre os procedimentos, critérios e outras informações relacionados à distribuição de recursos em andamento na instituição.

Primeira chamada de projetos: Programa de Apoio às Universidades Públicas do Estado de Minas Gerais

Sobre a origem dos recursos

Esses recursos são oriundos da multa paga pela Vale ao Estado de Minas Gerais? A reitoria, ou alguém de sua equipe, teve ciência desta origem? Se sim, quando?

Sobre os procedimentos e avaliação

Por que, em julho de 2021, os recursos advindos do Estado de Minas Gerais não foram distribuídos por meio de edital e, sim, por meio de correspondência eletrônica?

Quem efetivamente realizou a escolha dos projetos que foram contemplados?

Quais critérios foram utilizados para essa escolha?

Por que não foram seguidos os critérios divulgados na correspondência eletrônica que deu início à distribuição desses recursos financeiros?

Algum critério, dentre aqueles empregados, tinha por desígnio evitar a concentração de verbas em um único campus?

Sobre os resultados

Na listagem resultante dessa primeira chamada, há um número elevado de projetos propostos por servidoras/es pertencentes à atual gestão (vice-reitoria, assessorias e pró-reitorias). Esses projetos são, em sua maioria, classificados como multiusuários e propensos a beneficiar todos os *campi*. Sendo assim, que procedimentos regulatórios serão adotados pela reitoria para que esses projetos, após sua implantação, sejam efetivamente institucionais, como ocorre, por exemplo, com o CEDOC, e para que a utilização desses equipamentos seja assegurada a toda a comunidade, independente da autorização do proponente desse projeto? Dito de outro modo: quais procedimentos a reitoria pretende adotar para que seja efetivada a utilização institucional desses equipamentos, já que, repita-se, foram catalogados como multiusuários e destinados a atender todos os *campi*?

Em relação aos editais 01 e 02/2021/UFSJ/REITORIA

Sobre a origem dos recursos

Qual a fonte exata dos recursos para esses editais? Eles estão relacionados a algum projeto do chamado Programa de Apoio às Universidades Públicas do Estado de Minas Gerais?

Sobre os procedimentos e avaliação

Por que novamente o prazo foi tão exíguo para inscrições?

Por que foi obrigatório no Edital 01 que fosse mantido o teor do projeto previamente submetido?

Houve pessoas que decidiram não submeter novamente o mesmo projeto ao edital 01 e que ficaram automaticamente impedidas de submeter ao edital 02. Por quê?

Por que não foram divulgadas as avaliações e/ou pontuações obtidas para que os recursos pudessem ser fundamentados?

Houve algum critério relacionado à urgência para o funcionamento de laboratórios que estão impossibilitados de realizar suas atividades?

Como se justifica, em termos jurídicos e legais, a alteração e inclusão de critérios de avaliação e de desempate na avaliação após a realização das inscrições?

Sobre a constituição da comissão de seleção

Quais os integrantes da comissão avaliadora e quais critérios orientaram a sua escolha?

Houve o emprego de algum critério capaz de garantir isonomia de tratamento entre as diferentes áreas de conhecimento?

Foram considerados possíveis conflitos de interesses na escolha de avaliadoras/es? Se sim, quais medidas foram adotadas para evitar tal adversidade?

Há ata assinada de aprovação dos resultados parciais e finais? Ela foi publicizada?

Questões adicionais

Quando e por que meios oficiais serão publicados os repasses por parte do Estado de Minas Gerais à Fundação que gerirá os recursos obtidos?

Como a UFSJ pensa em manter insumos para o funcionamento destes equipamentos?

Quais documentos oficiais podem garantir as informações fornecidas?

Encaminhamento

Considerando a recorrência de prazos exíguos para inscrições, seleção e recursos e o fato de que a condução do processo vem causando transtornos e gerando muitas dúvidas e questionamentos na comunidade universitária, solicitamos que a resposta dessa Reitoria seja enviada até o dia 24 de novembro de 2021, para que, logo em seguida, a nossa seção sindical possa dar retorno ao corpo docente sindicalizado. Aproveitamos a ocasião para convidar um representante da Reitoria para participar da assembleia agendada para o dia 25 de novembro às 16h30.

Saudações sindicais.

Atenciosamente,



Prof.ª Maria Jaqueline de Grammont Machado de Araújo
Presidenta da ADUFSJ-SSIND